



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Data: 18 de maio de 2022

Ementa: institui no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária “Feirão do Imposto”, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária “Feirão do Imposto”, a ser realizada anualmente na última semana de maio, com os seguintes objetivos:

I - Promover a conscientização da população sobre a competência tributária de cada ente federativo, o sistema de arrecadação tributário e a destinação dos valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, entre outros temas relacionados; com o objetivo de evidenciar, na prática, a alta carga tributária.

II - Divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem e auxiliem os micros e pequenos empresários quanto ao planejamento tributário; promover ações que visam deixar um legado para a sociedade,

III - Promover debates, palestras e outros eventos que esclareçam sobre os tributos existentes, o sistema de arrecadação tributária e a destinação dos valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, entre temas relacionados.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo ao sistema tributário, direito tributário, direito financeiro, planejamento tributário e temas relacionados, com vistas à implementação de atividades, ações em escolas, mobilização social em praças e vias públicas, palestras e afins que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária “Feirão do Imposto” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 21/2022

Data: 18 de maio de 2022

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a ideia de estimular o Poder Executivo e as Instituições sem Fins Lucrativos a promover palestras, debates e eventos para conscientizar as escolas, os cidadãos e toda a classe empresarial sobre a arrecadação tributária.

A Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária deve ser realizada anualmente na última semana de maio, também para esclarecer a população sobre as competências tributárias de cada ente federativo (união, estados e municípios), sobre o sistema de arrecadação e a destinação dos valores, assim como o impacto dos tributos nos preços dos produtos e serviços. A carga tributária do Brasil está entre as mais altas do mundo e que, atualmente, os brasileiros têm discutido muito sobre impostos, em função de alta nos preços dos combustíveis, por exemplo, mas não sabem como funciona essa cobrança. Por isso, a importância de ações como as que preveem a lei.

Um excelente evento que já vem sendo promovido em 20 estados da Federação, e que é realizado no município de Marechal Cândido Rondon na supracitada semana que compreende o Projeto de Lei, é o Feirão do Imposto. Criado em 2002, o projeto foi uma iniciativa do Núcleo de Jovens Empreendedores de Joinville/SC. Devido a relevância do projeto a CONAJE (Confederação Nacional de Jovens Empresários) passou a capitanear o Feirão do Imposto visando um maior alcance do mesmo, que hoje em nossa cidade é fomentado pelo Cojem – Conselho de Jovem Empreendedor de Marechal Cândido Rondon, ligado diretamente a Acimacar – Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon.

Até o ano de 2015 a CONAJE realizava, além do Feirão do Imposto, o Dia de Liberdade de Impostos. Os projetos foram unificados com o objetivo de concentrar esforços numa única ação com o mesmo foco, escolhendo o mês de maio para realização da ação, devido ao Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte. A cada edição, o Feirão tem um tema como foco principal, além de ter na sua essência a disseminação da informação tributária de forma simplificada



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

à população, trazendo luz a alta carga tributária que contribuintes e empresas pagam, permitindo que sejam mais exigentes quanto ao retorno dos impostos pagos.

PILARES DO FEIRÃO DO IMPOSTO:

Conscientização – com o objetivo de deixar claro a carga tributária do país, através de parceiros é realizada inúmeras divulgações informativas, destacando o valor dos impostos sobre aquele produto ou serviço.

Capacitação – junto a especialistas e representantes do setor econômico, abrimos rodas de conversa sobre os impactos da carga tributária, discussões do momento atual e especialistas que irão tratar de temas técnicos ligados a economia, tributos e mercado.

Impacto Social – ações na prática, que envolvem grande mobilização social em volta do assunto, a fim de esclarecer a população em geral de forma clara e objetiva sobre o impacto da carga tributária no dia a dia.

Algumas ideias ou ações já realizadas em edições anteriores:

- Comercialização de produtos ou serviços sem imposto;
- Divulgação e eventos de exposição da carga tributária sobre os tributos;
- Aplicação de questionários durante ações que evidencie a alta carga tributária.
- Mesa redonda, palestras, teatros e lives sobre a reforma tributária, suas vertentes e impactos;
- Capacitação de como ter uma relação eficiente com os tributos e impostos;
- Disseminar o conhecimento e discussão sobre impostos entre empreendedores e futuros empreendedores.
- Apoio concreto e efetivo a reforma tributária;
- Criação, encaminhamento ou até mesmo aprovação de projeto de lei que vise a conscientização da alta carga tributária nos municípios.
- Envio de carta compromisso a parlamentares sobre boas práticas tributárias.
- Implantação de painel do Impostômetro.
- Parcerias com mídias locais para disseminação da conscientização (Rádio, TV, Influenciadores locais, Jornais, Revistas)
- Distribuição de panfletos de caráter informativo
- Publicações em outdoors.
- Promover
- Entre outras ações.



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

E o presente Projeto de Lei visa promover, fomentar, discutir e idealizar alternativas de amenizar a carga tributária ao consumidor final, motivo pelo qual este Vereador fica no aguardo do apoio dos demais nobres Vereadores deste Legislativo Municipal para que esta importante matéria seja aprovada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2022.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
Vereador